



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DÉCIMO EDITAL DE TITULAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.170, de 16 de agosto de 2017

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.170, de 16 de agosto de 2017, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e demais leis e normas pertinentes à Regularização Fundiária Urbana (REURB), o Município de Pilar do Sul torna público o rol de ocupantes de lotes pertencentes à municipalidade, inseridos em área localizada no **Centro urbano**, com origem na matrícula nº 7.563 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, os quais apresentaram documentos e cumpriram os requisitos legais para receberem **Títulos de Legitimação Fundiária**, na modalidade de **interesse específico**, a saber:

Rol dos Outorgado (o) (s) Centro - Pilar do Sul-SP								
Nº	SETOR	QUADRA	LOTE	OUTORGADO (A) (S)	CPF	ÁREA (M²)	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	MODALIDADE
01	0001	0006	0337	ROGÉRIO MAGALHÃES JORDÃO	113.919.388-01	227,63	Rua Cinco de Novembro, 63	interesse específico
02	0001	0008	0060	ANDRÉ AUGUSTO BARBOSA JORDÃO	308.212.018-08	123,97	Rua Antonio Paulista, 74	interesse específico
03	0001	0013	0022	HELIO RUGINE	298.501.938-91	506,19	Rua Dom Lucio Antunes De Souza, 188	interesse específico
				TEREZA YASSUKO RUGINE	835.804.688-04			
04	0001	0013	0033	HELIO RUGINE	298.501.938-91	252,44	Rua Dom Lucio Antunes De Souza, 188	interesse específico
				TEREZA YASSUKO RUGINE	835.804.688-04			
05	0001	0013	0376	HELIO RUGINE	298.501.938-91	527,21	Rua José Braga Sobrinho, s/n	interesse específico
				TEREZA YASSUKO RUGINE	835.804.688-04			
06	0001	0055	0026	DULCE ANTUNES CORRÊA DA SILVA	042.978.108-32	175,30	Rua Padre Vicente Gaudinéri, 26	interesse específico
07	0001	0075	0206	AMAURI TAVARES DE PROENÇA	064.395.538-01	219,94	Rua Major Euzébio de Moraes, 549	interesse específico
				ROSEMARY DE BARROS MOURA	092.766.748-70			
08	0001	0077	0098	PEDRO HENRIQUE CAETANO	105.159.718.80	445,74	Avenida Ivone Antunes de Campos, 1046	interesse específico
09	0001	0077	0199	REINALDO LEOPOLDINO DA CONCEIÇÃO, na proporção de 25,00 % do imóvel	021.184.978-22	248,52	Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 625	interesse específico
				MARINA GOMES DE ALMEIDA CONCEIÇÃO, na proporção de 25,00 % do imóvel	372.441.578-86			
				MARIA ALICE DE LIMA GARROTE, na proporção de 50,00 % do imóvel	075.638.468-08			
10	0001	0085	0313	AGOSTINHO NUNES CORRÊA	891.371.838-34	254,75	Rua Antonio Paulista, 1027	interesse específico
				SUELI APARECIDA DE GOES NUNES CORRÊA	042.135.298-19			

Os trabalhos técnicos foram realizados no âmbito do Programa Estadual de Regularização Fundiária – Programa Minha Terra (Decreto nº 55.606, de 23/03/2010), executados por equipe multidisciplinar prevista na parceria entre o Município de Pilar do Sul e a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva”, vinculada à Secretaria de Agricultura e Abastecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Os processos administrativos individuais dos ocupantes acima relacionados foram analisados por Comissão Municipal de Titulação de Imóveis Urbanos, constituída pela Portaria nº 8.737, de 28 de maio de 2026, cujo parecer foi homologado pelo Prefeito Municipal.

A partir desta publicação, assegura-se a qualquer interessado, independentemente de pagamento, o direito de petição para defesa de seus direitos, o qual poderá ser exercido no **prazo de até 15 (quinze) dias**, por escrito e de forma fundamentada. O presente edital acha-se afixado também na Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, no lugar de costume. Nos termos da Lei Orgânica Municipal dá-se efetiva publicidade ao presente ato. Nada mais.

Pilar do Sul, 26 de agosto de 2026.



CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal